



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO I Referente ao Contrato nº 086/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 086/2024**, originário do **Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2024**, que tem por objeto a aquisição, com instalação inclusa, de um nobreak NB G3 2104 NN, com banco de baterias externo, para o Município de Taquari, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **QI ELETRÔNICA DE POTÊNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.577.931/0001-36, com sede na Rua Fernando Abott, nº 582, Bairro Centro, no município de Estrela, RS, CEP 95.880-000, neste ato representada por Saiuri Scheuermann, Sócia Administradora, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 919.405.320-00 e/ou Fabricio Schossler, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 609.029.060-20, com base no Memorando nº 043/2024, do Departamento de Informática, altera-se o contrato supra referido em sua **CLÁUSULA TERCEIRA**, que trata “DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA”, no item “III.1. DO PRAZO DE ENTREGA”, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado na **CLÁUSULA TERCEIRA**, que trata “DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA”, o prazo de entrega estabelecido no item "III.1. DO PRAZO DE ENTREGA”, que passa a ser de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 07 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI/RS  
Contratante

QI ELETRÔNICA DE POTÊNCIA LTDA  
Contratada

CARLOS HENRIQUE DA SILVA  
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

